

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2026_001_1105 -1422132

CONTRATANTE: PERÍCIA DO FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **SOLUTER SERVICE ELETRICIDADE LTDA** OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças elétricas e mecânicas de gerador de energia**, abrangendo emprego de ferramentas, equipamentos, insumos, materiais de reposição imediata, fornecimento de peças e componentes genuínos, situado no prédio da sede da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB e do Núcleo de DNA Forense no prédio da Perícia Forense do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250042 – PEFOCE/CESOL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 01 (um) ano, contado da publicação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 17.520,00 (Dezesse mil, quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna - DPGI/PEFOCE e Francisco Weliton Gondim Germano - Representante legal da CONTRATADA.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR/COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2026_002_1105 -1422132

CONTRATANTE: PERÍCIA DO FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças elétricas e mecânicas de gerador de energia**, abrangendo emprego de ferramentas, equipamentos, insumos, materiais de reposição imediata, fornecimento de peças e componentes genuínos, situado no prédio da sede da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB e do Núcleo de DNA Forense no prédio da Perícia Forense do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250042 – PEFOCE/CESOL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 01 (um) ano, contado da publicação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 9.600,00 (Oito mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna - DPGI/PEFOCE e Francisco João Peixoto da Silva - Representante legal da CONTRATADA.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR/COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº689/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001211/2026-84; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.001597/2026-24 e em conformidade com o inciso II do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar o(s) DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE INSTRUTOR DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - CIAPH - TURMA 03 - 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260317133137	DENILSON GARCIA DE SENA
2	20260313201322	FRANCINE FELIX DE CASTRO
3	20260317130604	FRANCISCO ANACELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA
4	20260317155025	JHANSEN BARROSO DE SOUSA
5	20260317151733	NATANAEL MARTINS PONTES LIMA

Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº691/2026 - NUP 10041.002570/2026-59 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 29/2026-DEPC/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001837/2026-91, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular 8 (oito) DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE FORMAÇÃO DE DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ - 1ª CLASSE, TURMA I - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 15 de maio de 2026 a 30 de setembro de 2026, com carga horária de 824 (oitocentos e vinte e quatro) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	DATA DA MATRÍCULA
1	20260608174039	BARBARA LOPES GOMES	08/06/2026
2	20260608173118	BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	08/06/2026
3	20260610142721	BRUNO FERREIRA MENDONCA	10/06/2026
4	20260608173034	EDILERMANO RODRIGUES DA SILVA BRITO	08/06/2026
5	20260608174001	EMANUELA DOS SANTOS FERNANDES	08/06/2026
6	20260608173240	FRANCISCO PORTELA CARDOSO	08/06/2026
7	20260608173054	MIKAEL GALVAO DA COSTA	08/06/2026
8	20260608173152	RODOLFO NOGUEIRA NUNES	08/06/2026

Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº692/2026 - NUP 10041.002605/2026-50 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que